

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2021**

Data da Análise: **30/12/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI MARIA DIAS

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	68.388,12
Repasse Mensal:	14.000,00
Rendimento:	295,57
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	149,73
Receita Total:	82.533,96

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	outubro/2021	03/11/2021	1.549,30	
POLO	ÁGUA	novembro/2021	17/11/2021	816,17	
POLO	CONTABILIDADE	novembro/2021	03/11/2021	1.100,00	JOÃO PAULO TEIXEIRA PEREIRA
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2021	18/11/2021	900,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	LUZ	outubro/2021	11/11/2021	3.274,95	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	outubro/2021	04/11/2021	5.652,90	CLEIDE GOMES MARTINS - ME
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	setembro/2021	29/10/2021	2.527,46	CLEIDE GOMES MARTINS - ME
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	outubro/2021	05/11/2021	1.795,45	CLEYSE M RODRIGUES - ME
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	25/11/2021	99,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	outubro/2021	03/11/2021	198,04	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI MARIA DIAS

Mês de Referência: NOVENBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	68.388,12
Repasse Mensal:	14.000,00
Rendimento:	295,57
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	149,73
Receita Total:	82.533,96

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TELEFONE	novembro/2021	03/11/2021	198,19	
				18.111,46	

Saldo:	64.422,50
---------------	------------------

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA
RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, 50, BAIRRO PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL/CE
TELEFONE: (88) 3614-9093
eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 29.889.031/0001 – 27
INEP: 23273135

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE



NOVEMBRO

2021

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESCSTIMDI - CSTI MARIA DIAS IBIAPINA	
Nº Processo : P177579/2021	Data Abertura : 08/12/2021 - 14:58
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Csti Maria Dias Ibiapina	
Observação : Prestação de Contas - PMDE referente ao mês de novembro, contendo 105 páginas	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/12/2021 - 14:58	Maria Sandra Teixeira Pereira
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA
RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, 50, BAIRRO PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL/CE
TELEFONE: (88) 3614-9093
eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 29.889.031/0001 - 27
INEP: 23273135

OFICIO N° 089/2021

Sobral - CE, 07 de dezembro de 2021

Do: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina

Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente à **NOVEMBRO/2021**, no valor de **R\$ 14.000,00** referente ao mês de outubro.

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Maria Sandra Teixeira Pereira
Ato N° 189/2021
Diretora Escolar - DNS - 3

Ilm.º Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA

RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, 50, BAIRRO PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL/CE

TELEFONE: (88) 3614-9093

eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 29.889.031/0001 – 27

INEP: 23273135

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Maria Dias Ibiapina, Joana Darc de Sousa Mendes, Raimunda Rodrigues Paiva, José Wellington Rodrigues de Lima depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, **NOVEMBRO/2021** no saldo no valor de **R\$ 68.388,12** (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos), sendo utilizado no valor de **R\$18.111,46** (dezoito mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos), que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral - CE, 07 de dezembro de 2021

JOANA DARC DE SOUSA MENDES

Nome Completo (membro)

RG: 2018170156-6

Joana Darc de Sousa Mendes

Assinatura

RAIMUNDA RODRIGUES PAIVA

Nome Completo (membro)

RG: 95002111680

Raimunda Rodrigues Paiva

Assinatura

JOSE WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA

Nome Completo (membro)

RG: 2004028062098

Jose Wellington Rodrigues de Lima

Assinatura

Maria Sandra Teixeira Pereira

Presidente da Unidade Executora

Maria Sandra Teixeira Pereira

Ato N.º 189/2021

Diretora Escolar - DNS - 3



Extrato por período

Horários e Limites

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/11/2021	900303	CHEQUE SAC	1.100,00 D	1.100,00 D
04/11/2021	727220	RESG AUTOM	1.100,00 C	0,00 C
05/11/2021	900304	CHEQUE PAG	198,04 D	198,04 D
05/11/2021	900305	CHEQUE PAG	1.549,30 D	1.747,34 D
05/11/2021	727220	RESG AUTOM	1.747,34 C	0,00 C
09/11/2021	900308	CHEQUE SAC	1.795,45 D	1.795,45 D
09/11/2021	727220	RESG AUTOM	1.795,45 C	0,00 C
11/11/2021	900309	CHEQUE PAG	3.274,95 D	3.274,95 D
11/11/2021	727220	RESG AUTOM	3.274,95 C	0,00 C
12/11/2021	000341	CRED TED	14.000,00 C	14.000,00 C
12/11/2021	990001	APL AUTOM	14.000,00 D	0,00 C
18/11/2021	900306	CHEQ COMP	5.652,90 D	5.652,90 D
18/11/2021	900307	CHEQ COMP	2.527,46 D	8.180,36 D
18/11/2021	727220	RESG AUTOM	8.180,36 C	0,00 C
19/11/2021	900311	CHEQ COMP	900,00 D	900,00 D
19/11/2021	727220	RESG AUTOM	900,00 C	0,00 C
22/11/2021	900310	CHEQUE PAG	816,17 D	816,17 D
22/11/2021	727220	RESG AUTOM	816,17 C	
25/11/2021	102021	DB CEST PJ	99,00 D	
25/11/2021	727220	RESG AUTOM	99,00 C	



26/11/2021	900312	CHEQUE PAG	198,19 D	198,19 D
26/11/2021	727220	RESG AUTOM	198,19 C	0,00 C

RETORNAR

SIGLAS E ABREVIACÖES




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE		Código 0554	Operação 5823	Entsão 01/12/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS		CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4436	No Ano(%) 1,9723	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,9862	Cota em 29/10/2021 1,749052	Cota em 30/11/2021 1,756811
---------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCLAR MARIA DIAS BIAP	CPF/CNPJ 29.889.031/0001-27	Conta Corrente 003.00005025-0	Mês/Ano 11/2021	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
5 Anterior	68.388,12C	39.100,106196
Aplicações	14.000,00C	7.988,414516
Resgates	18.111,46D	10.363,125691
Rendimento Bruto no Mês	295,57C	
IRRF	149,73D	55,253524
IOF	0,00	
Taxa de Selic	0,00	
Saldo Bruto*	64.422,50C	36.670,141196
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 11	RESGATE	1.100,00D	630,311612
	IRRF	3,17D	
	IOF	0,00	
05 / 11	RESGATE	1.747,34D	1.001,051515
	IRRF	5,10D	
	IOF	0,00	
09 / 11	RESGATE	1.795,45D	1.028,259365
	IRRF	5,42D	
	IOF	0,00	
11	RESGATE	3.274,95D	1.874,929562
	IRRF	10,20D	
	IOF	0,00	
12 / 11	APLICACAO	14.000,00C	7.988,414516
18 / 11	RESGATE	8.180,36D	4.878,692368
	IRRF	24,67D	
	IOF	0,00	
19 / 11	RESGATE	900,00D	514,109955
	IRRF	1,79D	
	IOF	0,00	
22 / 11	RESGATE	816,17D	466,143267
	IRRF	1,66D	
	IOF	0,00	
25 / 11	RESGATE	99,00D	56,513143

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
719,70	149,73

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Duvidas: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programa/Convênio		3001	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL			
03 - Nome da Unidade Executora		04 - Número do CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA		29.889.031 / 0001 - 27	
05 - Endereço		06 - Município	
RUA MARCELO BARRETO LIMA, N.º 60, BAIRRO CIDADE PRÓ-PROFESSORES CARREIRO		SOBRAL	
08 - Estado Representado (s)		11 - Resumido de Aplicação Financeira (r)	
CE		RS 256,97	
09 - Valor creditado para Prestação (r)		10 - Depósito	
RS 14.000,00		RS 0,00	
13 - Valor de Despesa Realizada (s)		17 - Período de Execução	
RS 19.261,19		01 a 30/11/2021	
14 - Valor Total da Receita (s)		18 - Nº de Exercícios Alterados	
RS 62.883,69		1	

19 - Item	20 - Nome da Fornecedor	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem RS (r)	24 - Nat. Desp	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (RS)
1	SABE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AG	07.817.770/0001-37	CONSUMO DE ÁGUA	PRSE	C	76254	18/11/2021	RS 1.148,36
2	SABE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AG	07.817.770/0001-37	CONSUMO DE ÁGUA	PRSE	C	76254	18/12/2021	RS 876,17
3	ENEL COMPANHIA ENERGÉTICA	07.047.291/0001-78	CONSUMO DE ENERGIA	PRSE	C	13261885	11/11/2021	RS 3.274,36
4	OI SA	76.534.766/0005-06	CONSUMO DE TELEFONE	PRSE	C	8679168	07/11/2021	RS 98,94
5	OI SA	76.534.766/0005-06	CONSUMO DE TELEFONE	PRSE	C	8679168	07/11/2021	RS 98,94
6	CLAYTON SOLUÇÕES CONTÁBILIS	36.765.840/0001-35	SERVIÇO CONTÁBIL	PRSE	C	8	28/11/2021	RS 1.160,00
7	CLAYTON SOLUÇÕES CONTÁBILIS	36.765.840/0001-35	SERVIÇO CONTÁBIL	PRSE	C	8	28/11/2021	RS 1.160,00
8	CLAYTON SOLUÇÕES CONTÁBILIS	36.765.840/0001-35	SERVIÇO CONTÁBIL	PRSE	C	8	28/11/2021	RS 1.160,00
9	CLAYTON SOLUÇÕES CONTÁBILIS	36.765.840/0001-35	SERVIÇO CONTÁBIL	PRSE	C	8	28/11/2021	RS 1.160,00
10	CLAYTON SOLUÇÕES CONTÁBILIS	36.765.840/0001-35	SERVIÇO CONTÁBIL	PRSE	C	8	28/11/2021	RS 1.160,00
11	A. DE AGUIAR SOUSA EIREL-LI	21.038.766/0001-47	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	PRSE	C	1306	18/11/2021	RS 2.327,48
12								RS 980,00
13								RS 348,73
14	TAFAS BARCELONA		MAR CAD / CB CEST FU	PRSE	C		06/11/2021	RS 12.381,19
DB - TOTAL								RS 19.261,19

Maria Sandra Teixeira Pereira
Assessora Acadêmica Dirigente do In. Representante Legal

Maria Sandra Teixeira Pereira
Ato Nº 189/2021
Diretora Escolar - DNS - 3

MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA
Nome Atual Dirigente do In. Representante Legal

CNPJ: 29.889.031/0001-27
ETI Maria Dias Ibiapina

SOBRAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2021
Local e Data



SAAE

SERVICÓ AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOCTOR MONTE, 503 - CENTRO
 SOBRAL-CE-CEP: 62.211-000
 CNPJ: 07.811.719/0001-37

Versão: 1.3.13

INDICAÇÃO

78625-8

Mes/Talvamento

10/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PMS- COLEGIO S. DE T. INT. MARIA DIAS IBIAP
 RUA MAXIMINO BARRETO LIMA
 JERONIMO DE M. PRADO - Cep: 62100000
 SOBRAL-CE

Classe	A/E	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Reserva	Comun	Indus	Outro	
PM	0	PUB	000	000	000	001	000022

Midômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A56F292277	07/02/2017	0000270040	15/09/2021	18/10/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	6203	Mo/Ano	Consumo	Conv.
Leitura atual:	6354	09/2021	62	0
Consumo:	151	08/2021	35	0
Dias:	33	07/2021	6	0
Média:	22	06/2021	12	0
Commença:	LEITURA NORMAL	05/2021	6	0
		04/2021	12	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório:	S.T.A.		Data: 01/01/2021			
Reserva:	Ca	el	Clor	Turbid	Flor	Col. Totais
Res:	em 10.0m	6.0m 5.0	em 5.0	em 5.0	em 1.0ml	Agentes
Unid:	mg/l	7.38	2.0	1.97	0.7	0.0

Qtd.	Descrição	SERVICÓS E TARIFAS	U.T.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			911,35
2	ESGOTO			637,95

COPIA DO PI 160
PAGO
 Vera
 450058185

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 18/11/2021 Total a Pagar: 1.549,30

COMUNICADO

PAGO 03/11/21
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS



PAGO 03/11/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS



Coop. Banco Agência CI Conta CF Série Cheque nº CI | ES
018 104 0554 5 03005025-0 8 AAA 900305 3 | ~~1.549,30~~

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos. e centavos acima

o Serviço autônomo de Água e Esgoto ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de novembro de 20 21

Maria Sandra Texeira Pereira

SOBRAL
RUA CIL. JOSE SAHOTA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 1071

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS III
CNPJ 29.889.031/0001-27
Carolina Maria dos Santos Barbosa
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2010

0104055402 01055400376145 600300502507

CAIXA

JJ 055400376145-3

PAGO 03/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Texeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 503 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62011-200

CNPJ: 07.417.729/0001-37

Versão: 1.3.13

Nº FOLHA

7002370

Mes/Folha/Ano

11/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E ELETRICOS

PMS- COLEGIO S. DE T. INT. MARIA DIAS IBIAP

RUA MAXIMINO BARRETO LIMA

JERONIMO DE M. PRADO - Cep: 62100000

SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa P/B	Quantidade de Economias				Agente 000022
			1000	3000	5000	9999	

Índice	Última atualização	Localização	Data Lett. Ant.	Data Lett. Atual
--------	--------------------	-------------	-----------------	------------------

Últimos Consumos	Últimos Consumos		Agente
	Netel.	Contas	
Leitura anterior: 8354	10/2021	151	0
Leitura atual: 8436	09/2021	62	0
Consumo: 82	08/2021	35	0
Dias: 30	07/2021	6	0
Média: 45	06/2021	12	0
Comentário: LEITURA NORMAL	05/2021	6	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.	Data: 01/01/2021	Dados					
Reserva: C/m	em	Caro	Útil	Fuor	Coll.	Total	Agente
Dados: em 0,30	em 1,50	em 5,0	em 5,0	em 1,5	em 1,5	em 1,5	em 1,5
0,30	7,50	2,0	1,97	0,7	0,0	0,0	0,0

Des. Serviços	Valor (R\$)
1 - AGUA	480,10
2 - ESGOTO	336,07

PAGO 17/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Lotaria PAGO em 17/11/2021
MARIA DIAS IBIAPINA
ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00	Valor: 0,00	Juros diários: 0,03
-------------	-------------	---------------------

Vencimento: 18/12/2021	Total a Pagar: 816,17
------------------------	-----------------------

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loterias CAIXA

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

loterias CAIXA

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
324-649293938-0
20/NOV/2021 HORA OF: 12:02:57
DT: 05.005816-5 TERM: 062647
LOCALIDADE: SOBRAL
CÓDIGO, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESGO SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 816,17
82570000804 101702590074
052511212102 054210000000

324-649293938-0

18 VIA
PAGO 17/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Ordemadora: Maria Sandra Texeira Pina
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI BS
018 104 0554 5 03005025-0 8 AAA 900310 0 ~~X~~ 816,17

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos e centavos acima

à Serviço Autônomo de Água e Esgoto ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 17 de novembro de 2021

Maria Sandra Teixeira Pereira

SOBRAL
RUA C.E.I. JOSE SARTOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 1071

CONSELHO ESCLAR MARIA DIAS IBI
CPF: 29.888.031/0001-77
Carolina Maria Lopes Barbosa CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2011

5030055015# 0439003105# 600300502507#

PAGO 17/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400376150-0

CONSELHO ESCLAR MARIA DIAS IBI
PAG. 12
SP



Companhia Saneamento de Guarã
Rua Pedro Valdeir, 150
CEP 01020-040 | Fone: 0800 07 07 07
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.106.948-2
www.enelbrasil.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 133638855
CONTROLE FISCAL: 5C94.13F4.4B48.C693.532B.90DF.CC0A.DE2C

DADOS DO CLIENTE

BENEFICIÁRIO
MUNICÍPIO DE SOBRAL

RUA MAXIMINO BARRETO LIMA 519 CID PEDRO MENDE
62000-100 SOBRAL DOM EXPEDITO

TITULAR
MUNICÍPIO DE SOBRAL

RUA MAXIMINO BARRETO LIMA 519 CID PEDRO MENDE
R2000-100 SOBRAL DOM EXPEDITO
07.598.634/0001-07

SATISFAÇÃO
Satisfação: Excelente | Nota: 5.0
Data: 01/10/2021

RECALIBRAÇÃO
44 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO | Preços Fixos | Mensagem
Autorização: 0000-00-0000

Nº DA MEDIÇÃO
5296281-400-967 - SOB094-LR

Esta é a sua fatura de 10/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/11/2021	3.274,95
Nº DO CLIENTE	9011664
EXCERTE DO CONSUMO (Verifique se há consumo anormal)	
NOME ADRESA CEP TELEFONE CELULAR E-MAIL	ADRIANO SASSO +55853772234 +55853726430 adriano.sasso@enel.com.br

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh	ENERGIA VAZ FASE			TENSÃO			TENSÃO REALIZADA			DEMANDA REATIVA (kVArh)	
		kWh	Volts	Variações	Volts	Variações	Volts	Variações	kVArh	Volts		
Letura Anterior	20794.30	1995.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1490.76	549.90
Letura Atual	20794.30	1995.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1490.80	555.97
Taxa Unidade	1995.75	127.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.59	0.00
Consumo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dep. Iluminação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE TARIFAMENTO

DESCRIÇÃO	TARIFA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
(A) Consumo de Energia				
Consumo Fatores	1.995,75	kWh	0,001275	970,00
Consumo Fatores	127,50	kWh	0,0006375	266,00
Adicional Tarifa Inicial				420,00
Consumo Reativo Capacidade	14,90	kVArh	0,001000	14,90
Consumo Reativo Capacidade	13,59	kVArh	0,001000	13,59
Demanda Ativa	14,90	kVA	0,0001000	14,90
Demanda Ativa sem DDP	14,90	kVA	0,0001000	14,90
Subtotal				2.744,00

CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO

CONDIÇÃO	DEMANDA	REATIVAS
1.000	1.000	1.000
MÉTODO DE MEDIÇÃO: 2.50		
TENSÃO CONTRATADA: 12,00 - 14,40		
TENSÃO REALIZADA: 12,00 - 14,40		
PRECISÃO	0,00	0,00
PRECISÃO	0,10	0,10

PAGO 11/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pires
CONTADOR DE DESPESAS

Taxa	Base	Alíquota	Valor
PMDE	2.744,00	0,100	274,40
ICMS	2.744,00	0,150	411,60
Out	0,00	0,000	0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO ULTIMOS 12 MESES

MÊS	Consumo em kWh	Consumo em kWh	Consumo em kWh	Consumo em kWh	Consumo em kWh
01/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
02/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
03/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
04/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
05/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
06/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
07/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
08/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
09/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
10/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90
11/2021	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	DATA	NOTA
Consumo Fatores	0,00			
Consumo Fatores	0,00			
Consumo Fatores	0,00			

CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO

CONDIÇÃO	DEMANDA	REATIVAS
1.000	1.000	1.000

CONDIÇÃO DE MEDIÇÃO - TENSÃO DE C.A. (Vrms)
Condição de medição com consumo de energia elétrica
Condição de medição com consumo de energia elétrica

VALORES CONTRATUAIS - RESUMO

CONDIÇÃO	DEMANDA	REATIVAS
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00
Consumo Fatores	0,00	0,00

RECEBIMOS

RECEBIMOS	VALOR	DATA
Recebimento de Pagamento	3.274,95	11/11/2021

PAGO 11/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pires
CONTADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0554 - SOBRAL - CE
DATA: 11/11/2021
TERMINAL: 1105
NÚMERO: 0011140
NÚMERO: 0011140
AUT.: 00075

COMPRIANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO MARCADA DO (DADOS DE BARRAS)
C3793 49282 00013 010760
71004 476500 1 00100000027495

INSTITUO PREVIDENIA 137-BANCO BRASILEIRO S/A

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: COLICE
NOME/RAZÃO SOCIAL: COLICE
CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

PAGADOR
NOME: MUNICÍPIO DE SOBRAL
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-07

PORTADOR
NOME: CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBRAJINA
CPF/CNPJ: 09.069.031/0001-27

DATA DE VENCIMENTO:
VALOR NOMINAL:
VALOR TOTAL:
VALOR PAGO:

Informações, reclamações, sugestões e elogios:
SAC CAIXA 0800 725 0101
Dvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBRAJINA

PAG. 13

Comp.	Banco	Agência	CI	Código	CI	Série	Cheque nº	CI	ES
018	104	0554	5	03005025-0	8	AAA	900309	6	15

Pague por este cheque a quantia de três mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos X 3.274,95

à ordem de Companhia Energética do Ceará

CAIXA

Sobral, 11 de novembro de 2021
Maria Sandra Teixeira Pereira

SOBRAL
 RUA CEL. JOSÉ SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 10/21

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBI
 Cnpj 29.889.031/0001-7
Carolina Maria Lopes Barbosa CENTRO BANCÁRIO
 DATA: 03/2018

600300502507# 0235003095# 600300502507#

PAGO 11/11/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400376149-6

PAGO 11/11/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, S/N
 CID PEDRO M CARNEIRO
 62030-653 - SOBRAL - CE



7213512620 00000 00000001896 30 261021

AD: 00101896

Referência

OUTUBRO /2021

Telefone

(88) 3614-9093

Vencimento

07/11/2021

Total a pagar

R\$ 198,04

Resumo da sua fatura

OI VELOX R\$ 93,93
OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA
 ASSINATURA VELOX 93,93

+ **EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS** R\$ 104,11
OUTROS VALORES 104,11

*PAGO 03/11/2021
 COM RECURSO DO PMDE*

*Maria Sancha Teixeira Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS*

*Loja da Oi, 100
 PAGO
 Vera
 850058185*

*PAGO 03/11/2021
 COM RECURSO DO PMDE*

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

loterias CAIXA
*Maria Sancha Teixeira Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS*

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ag

309-431411189-4
 05/NOV/2021 HORA DE: 09:47:15
 L01, 05, 08, 818-5 TERM: 037408
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 198,04
 846303000011 988400200385
 150343703611 490930421185

1ª VIA

309-431411189-4



loterias CAIXA

loterias CAIXA

Comp.	Banco	Agência	CI	Código	CI	Série	Cheque nº	CI	BS
018	104	0554	5	03005025-0	8	AAA	900304	5	R\$ 198,04

Página por este cheque a quantia de cento e noventa e oito reais e quatro centavos.

e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de novembro de 2021
Maria Sando Teixeira Pereira

SOBRAL
RUA CFE. JOSE SARGIA, 300
CENTRO - SOBRAL, CE
CONFECÇÃO: 1021

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBI
CNPJ 25.889.038/0001-77
Barlinda Maria Lopes Barbosa CLIENTE BANCÁRIO
desde 03/2018

1504058400 0289003065A 600300502507#

CAIXA

JJ 055400376144-5

PAGO 03/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sando Teixeira Pereira
COMANDADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, S/N
 CID PEDRO M CARNEIRO
 62030-653 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000001987 30 281121

AD IDENTIFIC

Referência

NOVEMBRO /2021

Telefone

(88) 3614-9093

Vencimento

07/12/2021

Total a pagar

R\$ 198,19

Resumo da sua fatura

	OI VELOX	RS	93,93
	OPERA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA		93,93
	ASSINATURA VELOX		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	RS	104,26
	LIQUIDAZÕES FIXO-FIXO		0,15
	OUTROS VALORES		104,11

Carteira da praça PAGO Jettine

PAGO 25/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Vanessa Sandra Teixeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA: loterias de segunda-feira a sábado, Ao

325-85644311-9

25/NOV/2021 FERR-DF 16:38:15

07-05-805618-5 TERM 017487

LOCALIDADE: SOBRAL

VINCULADA: 8554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI F240 - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 198,19

545888888819 001588-42301

15931973611 490538421149

325-85644311-9

19-VIA

PAGO 25/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Vanessa Sandra Teixeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CI	BS
018	104	0554	5	03005025-0	8	AAA	900312	6	198,19

Pague por este cheque a quantia de cento e noventa e oito reais e dezanove centavos.
 ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de novembro de 2021

Maria Sandra Teixeira Pereira

SOBRAL
 RUA CEI. JOSÉ SARGOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 10/21

CONSELHO ESCLAR MARIA DIAS IBI
 CNPJ 20.889.033/0001-27
 Orlinda Maria Lopes Barbosa
 C/INTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2011

0189003125* 600300502507*

PAGO 25/11/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400376152-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

5

Data e Hora de Emissão

04/11/2021 15:33:59

Código de Verificação

RW6D-RZVQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 26.702.048/0001-35

Inscrição Municipal: 23450754

Nome / Razão Social: JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA 96352752349

Endereço: RUA PE. FRANCISCO JOSE ARAGAO E SILVA, 115 - CENTRO

Município: Santana do Acaraú

UF: CE CEP: 62150-000

Tel:

E-mail: jptpereira@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 29.889.031/0001-27

Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA

Endereço: RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, 50 - CIDADE PEDRO MENDES

Município: Sobral

UF: CE CEP: 62030-653

Tel:

E-mail:

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.19 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE REFERENTE A 12 MESES (JANEIRO 2021 A DEZEMBRO DE 2021)

PAGO 11/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Raimunda Rodrigues Paiva
Assinatura

Marcelo Sandro Teixeira Paiva
LÍQUIDADOR DE DESPESAS

Valor Total da Nota (R\$): 1.100,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.100,00	0,00	0,00

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Santana do Acaraú / CE	11/2021	NÃO	SIM	1.100,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI)	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

AVISOS

O MEI POSSUI TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO, RECOLHE SEUS TRIBUTOS ATRAVÉS DE GUIA ESPECÍFICA MENSAL, ALÉM DE NÃO ESTAR SUJEITO A RETENÇÃO NA FONTE.



04/11/2021 15:58

Recibo de Pagamento



RECIBO 01
VALOR R\$ 1.100,00

Recebi(emos) de CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA, CPF/CNPJ n° 29.889.031/0001-27, a importância de um mil e cem reais referente a(o) SERVIÇO DE CONTABILIDADE REFERENTE AO ANO DE 2021.

E, para maior clareza firmo o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Santana do Acaraú, 04 de Novembro de 2021

LICÂNIA SOLUÇÕES CONTÁBEIS E JURÍDICAS

LICÂNIA SOLUÇÕES CONTÁBEIS E JURÍDICAS - CPF/CNPJ: 26.702.048/0001-35 Fone: (88) 99910-4112
RUA PEDRO ARCANJO, Nº 115, CENTRO - Santana do Acaraú - Ceará - CEP: 62150-000
licaniacontabilidade@hotmail.com

1ª Via Cliente

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido
_____/_____/_____
Raimunda Rodrigues Paiva
Assinatura

PAGO / / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Paiva
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI R\$ 1.100,00
 018 104 0554 5 03005025-0 8 AAA 900303 7
 Pague por ordem
 cheque e quantia de Um mil e cem reais e centavos exatos
 ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA C. L. JOSE SAIXOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 1971

Sobral, 03 de novembro de 20 21.

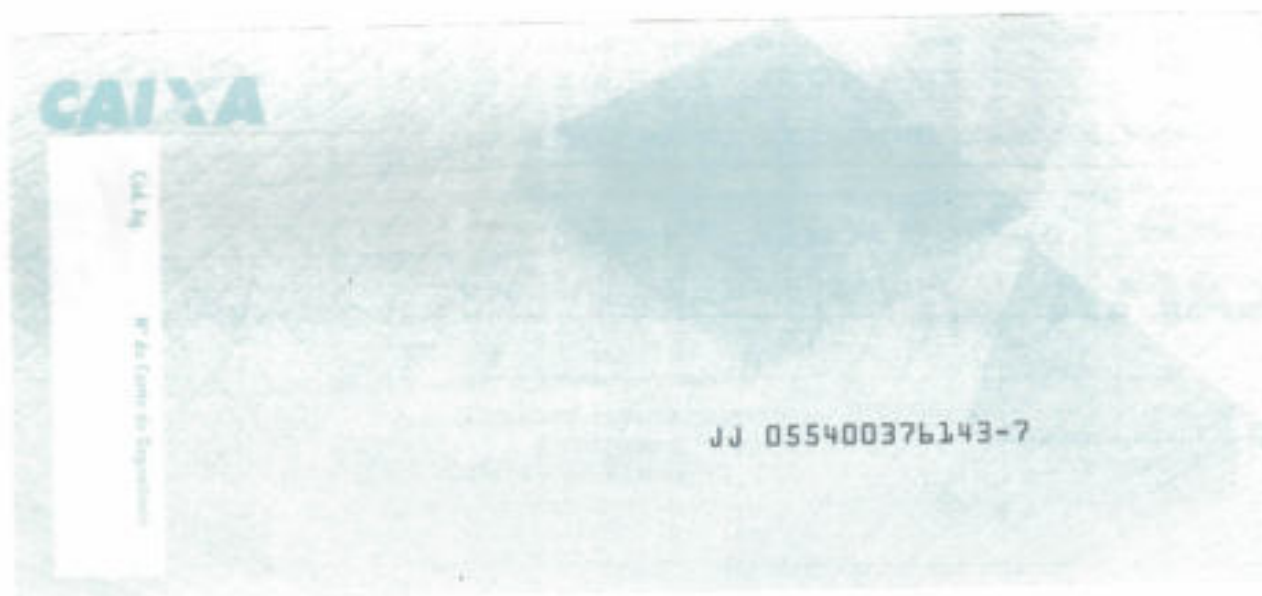
Maria Sandra Teixeira Pereira

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBI

CNPJ 29.118.031/0001-27

Carolina Maria Lopes Barbosa CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/07/19

6539003035# 600300502507#



JJ 055400376143-7

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

11/2021

Raymunda Rocha Guspiak

Assinatura

PAGO 11/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
 GERENCIADOR DE DESPESAS





PROPOSTA DE PREÇO

Ao Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina
CNPJ: 29.889.031/0001-27

Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preço, conforme planilha abaixo, cujo objeto é 12 MESES DE CONTABILIDADE (JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
01	12 MESES DE CONTABILIDADE (JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021)	R\$ 1.100,00
TOTAL		R\$ 1.100,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: UM MIL E CEM REAIS.

PROPONENTE: JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA

CNPJ: 26.702.048/0001-35

**ENDEREÇO: RUA PEDRO ARCANJO, Nº 115, CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ
- CE**

TELEFONE: (88) 9.9961-4849 (88) 9.9910-4112

EMAIL: licaniacontabilidade@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Sobral - CE, 04 de outubro de 2021.

JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA
Contador
CPF: 963.527.523-49





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO PAULO TEIXEIRA PEREIRA
REGISTRO..... : CE-025920/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 963.527.523-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/11/2021 as 15:43:40.

Válido até: 02/02/2022.

Código de Controle: 223345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PROPOSTA DE PREÇO

Ao Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina
CNPJ: 29.889.031/0001-27

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preço, conforme planilha abaixo, cujo objeto é 12 MESES DE CONTABILIDADE (JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
01	12 MESES DE CONTABILIDADE (JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021)	R\$ 1.150,00
TOTAL		R\$ 1.150,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS.

PROPONENTE: ANTONIO DE PADUA SOUZA


CPF: 283.519.403-72

ENDEREÇO: RUA JOAO ARCANJO DE MARIA, Nº 362, CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ - CE

TELEFONE: (88) 9.9616-9588

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Sobral - CE, 04 de outubro 2021.



ANTONIO DE PADUA SOUZA
CPF: 283.519.403-72
CRC CE Nº 11567-0





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO DE PADUA SOUZA
REGISTRO..... : CE-011567/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 283.519.403-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/11/2021 as 15:45:12.

Válido até: 02/02/2022.

Código de Controle: 270037.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PROPOSTA DE PREÇO

Ao Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina
CNPJ: 29.889.031/0001-27

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preço, conforme planilha abaixo, cujo objeto é 12 MESES DE CONTABILIDADE (JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
01	12 MESES DE CONTABILIDADE (JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021)	R\$ 1.220,00
TOTAL		R\$ 1.220,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: UM MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS.

PROPONENTE: SOCORRO ALEXANDRA ARAUJO


CPF: 787.996.783-49

ENDEREÇO: RUA 03 DE NOVEMBRO, Nº 58, CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ
- CE

TELEFONE: (88) 9.9961-7355

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Sobral - CE, 04 de outubro de 2021.



SOCORRO ALEXANDRA ARAUJO

CPF: 787.996.783-49

CRC CE Nº 015831-O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE

CARTEIRA DE REGISTRO DE CONTABILISTA



NOME: **SOCORRO ALEXANDRA ARAUJO**
 NOME: **JOSÉ ANDRADE ARAUJO**
 NOME: **MARIA DA MEDALHA DE ARAUJO**

CATEGORIA: **CONTADOR**
 Nº de Registro: **CE-0158310-1**

NASCIMENTO: **11.08.1978**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
 ESTADUO: **ESTADUO**
21.02.2002

ASSINATURA DO REGISTRADO: *[Signature]*
 ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

VALIA DA TITULACÃO NACIONAL

CPF: **787.898.783-49**
 RG: **90031007907 - CE**
 Expediente: **21.12.2001**

TITULO: **CONTADOR**
 Função: **CONTADOR**

Este cartão tem validade somente para exercício de atividades de natureza contábil, fiscal, financeira, de controle e de gestão. Lei nº 5.209 de 1970.

Assinatura do Registrado: *[Signature]*
 Assinatura do Titular: *[Signature]*




POLGEM DIREITA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA 96352752349
CNPJ: 26.702.048/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:32 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **57DE.47B8.071E.4333**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202118750581¹

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 26702048000135
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2021 ÀS 08:51:54
VÁLIDA ATÉ 07/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1386

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
23450754 26.702.048/0001-35

Nome/Razão Social
JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA 96352752349

Endereço
RUA PEDRO ARCANJO, 115, CENTRO, Santana do Acaraú - CE, CEP: 62.150-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

Requerida em: 09 de Novembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

validade (60 dias): 08 de Janeiro de 2022

Santana do Acaraú - CE, 09 de Novembro de 2021


Jose Odécio Araújo
DIRETOR DE TRIBUTOS
CPF 115 539 163 53
RESPONSÁVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA 96352752349 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.702.048/0001-35
Certidão n°: 51632778/2021
Expedição: 08/11/2021, às 08:53:24
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA 96352752349 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.702.048/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.702.048/0001-35
Razão Social: JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA
Endereço: RUA PEDRO ARCANJO / CENTRO / SANTANA DO ACARAU / CE / 62150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102704072728843800

Informação obtida em 08/11/2021 08:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/14110 - PROCESSO Nº: P1613662021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA - CNPJ: 29.889.831/0001-27

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 46901/2021

FORNECEDOR:		CLEYSE M. RODRIGUES	CNPJ/CPP:	04.637.947/0001-69	
ENDEREÇO:		Rua Joaquim Ribeiro, c 539 - Centro, Sobral - CE, 62.011-020		FONE/FAX:	0036142973
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITARIO	TOTAL
652984	7	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCJO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Obs: MARCA: ISABEL	480,00	1,1532	553,54
5622	13	ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: MARCA: OTIMO	40,00	2,2720	90,88
1184053	17	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 30 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. FARD0 64.0 B0LOS - Obs: MARCA: PIMPO	15,00	36,0000	540,00
815286	19	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PARANA	150,00	1,0000	150,00
34800	21	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSUATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO - Obs: MARCA: UAU	50,00	1,7266	86,33
5789	23	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: CARIRI	30,00	4,7233	141,70
42587	27	INSETICIDA, AEROSOL, NAO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, TUBO 300.0 MILILITRO - Obs: MARCA: BAYGON	30,00	7,7667	233,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.795,44

Dotação Orçamentária: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina

ORÇ: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA

Data de emissão: 23/09/2021

NAYANE SOUSA BRAGA
Gestor de Compras

Nayane Sousa Braga
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEYSE M. RODRIGUES

DATA: 05/11/2021

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Cleyse M. Rodrigues - ME
CNPJ: 04.637.947/0001-69
CPF: 06.314.616-9

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBIMOS DE CLEYSE M RODRIGUES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.795,45	NF-e Nº: 000.008.262 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA	

CLEYSE M RODRIGUES ME R CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538, 538 CENTRO SOBRAL CE TEL/FAX: 883142973 CEP: 62011020	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.008.262 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2321 1004 6379 4700 0169 5500 1000 0082 6212 3270 8432
		Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210068445402 - 20/10/2021 09:53:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063146169	INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB. TRIBUTARIA	CNPJ 04.637.947/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA		29.889.031/0001-27	20/10/2021
ENDEREÇO R MAXIMINO BARRETO LIMA, 50	BARRIO/DISTRITO CIDADE PEDRO MENDES CARNEI	CEP 62030-653	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/10/2021
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:53:48

FATURA							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 450,89	VALOR DO ICMS 81,16	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.795,45			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 440,51	VALOR TOTAL DA NOTA 1.795,45	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM BR	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
51243	INSETICIDA AEROSOL 300ML BAYGON	38089119	0 60	5405	UND	30,0000	7,7667	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,03
13518	VASSOURA PELO SINTETICO PLASTICO 30CM CABIBI	96039000	0 60	5405	UND	30,0000	4,7232	141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,63
537	AGUA SANITARIA 1 LT ISABEL	28289011	0 60	5405	LT	480,0000	1,1512	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,35
	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA 10CMX30M FARDOS 64 BOLO PIMPO	48181000	0 20	5102	FD	15,0000	36,8000	540,00	210,00	37,00	0,00	18,00	0,00	103,00
48444	VASSOURA CERDEAS DE PALHA DE CARNAUBA PARANA	96031000	0 00	5102	UND	150,0000	1,0000	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00	48,30
46341	ACIDO MURIATICO 1000ML OTIMO BILIBIO	38101010	0 00	5102	FR	40,0000	2,2720	90,88	90,88	16,36	0,00	18,00	0,00	29,27
49328	LIMPADOR MULTIFUNCO INSTANTANEO 900ML UAU	34022000	0 60	5405	UND	30,0000	1,7264	86,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84

Atesto que o serviço foi prestado
 Atesto que o material foi recebido
 05/12/2021
 Rainanda Rodrigues Paiva
 Assinatura

PAGO 05/12/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Sancha Teixeira Pires
 ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 440,51 24,53% Fonte IPTU.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.010-220

Fone: (88) 3614-2973

Recibo

RS 1.795,45

Recebemos do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBARRA

a importância de UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

referente a NOTA FISCAL Nº 9262

Sobral/CE, 05 de novembro de 20 21

04.637.947/0001-69

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO - SOBRAL

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

05/11/2021

Raimundo Rodrigues Paiva

Assinatura

PAGO 05/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Vanice Sampaio Teixeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	ES
018	104	0554	5	03005025-0	8	AAA	900308	8	1.795,45

Pague por este cheque a quantia de um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos. e centavos acima

ou à sua ordem Pleyse M. Rodrigues ME

CAIXA

Sobral, 05 de novembro de 20 21

Maria Sando Teixeira Pereira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 10/21

CONSELHO ESCLAR MARIA DIAS IBI

CNPJ 29.889.031/0001-27

Carolina Maria Lops Barbosa

CLIENTE BANCÁRIO
desde 03/2018

⑆10405549⑆ 0189003085⑆ 600300502507⑆

CAIXA

JJ 055400376148-8

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

05/11/2021

Reimonda Rodrigues Pereira

Assinatura

PAGO 05/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sando Teixeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI**
CNPJ: **04.637.947/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:19 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **C418.3F8A.51C8.D55F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202117710241

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063146169
CNPJ / CPF: 04637947000169
RAZÃO SOCIAL: CLEYSE M RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2021 ÀS 09:48:40
VÁLIDA ATÉ 25/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007802

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3296 - CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

Endereço

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-020

No. Requerimento

0000007802/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.637.947/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadástrros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/12/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000007802





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.637.947/0001-69

Certidão nº: 53919590/2021

Expedição: 16/11/2021, às 10:38:23

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.637.947/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.637.947/0001-69

Razão Social: CLEYSE M RODRIGUES

Endereço: R JOAQUIM RIBEIRO 538 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2021 a 17/12/2021

Certificação Número: 2021111801084187585226

Informação obtida em 29/11/2021 08:35:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/14110 - PROCESSO Nº: P1613662021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOIR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 500,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: madrieva Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	40,00	34,7222	1.388,89	34,7200	1.388,80	0,0880	0,01 %
2 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	30,00	5,4467	163,40	5,0000	150,00	13,4010	8,20 %
3 - DETERGENTE, CN 142612 LIQUIDO VISCOSO, EMBALAGEM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROTULO PLASTICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/VIGILANCIA SANITARIA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	240,00	1,1133	267,19	1,1133	267,19	0,0000	0,00 %
4 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	30,00	1,0833	32,50	1,0832	32,50	0,0030	0,01 %
5 - SABAO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	200,00	1,4433	404,12	1,4432	404,10	0,0290	0,01 %
6 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	360,00	1,6833	605,99	1,6832	605,95	0,0360	0,01 %
7 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO/CLOROCCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	480,00	1,1533	553,58	1,1532	553,54	0,0480	0,01 %

MARIA DIAS IBIAPINA
 43
 23/09/2021 14:51:11

Situação: Declarado vencedor

	45	1.1533	553,58	1.1532	553,54	0,0480	0,01 %
<p>10 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTILISO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: trend</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES-Marca: trend</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>10 - PAPO DE CHAO, TIPO SACO, EM 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORCAO, COM DIMENSÕES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: trend</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>11 - LIMP VÍDRIO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E SEQÜESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: trend</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>12 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA-Marca: trend</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>13 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: OTIMO</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>14 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: economico</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>15 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, ABNT NBR 9190/9191/13055/13056, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: trend</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>16 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: trend</p> <p>Situação: Declarado vencedor</p> <p>17 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, NEUTRO, ROLO, MACIO, INSENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FABRDO 64.0</p>	190,00	4.1811	794,41	4.1810	794,39	0,0190	0,00 %
<p>COMERCIAL TREND EIRELI</p>	10,00	1,1067	11,07	1,1050	11,05	0,0170	0,15 %
<p>COMERCIAL TREND EIRELI</p>	70,00	1,8300	128,10	1,8300	128,10	0,0000	0,00 %
<p>COMERCIAL TREND EIRELI</p>	50,00	1,9800	99,00	1,9700	98,50	0,5000	0,51 %
<p>COMERCIAL TREND EIRELI</p>	72,00	16,9633	1221,36	16,9630	1221,34	0,0216	0,00 %
<p>CLEYSE M. RODRIGUES</p>	40,00	2,2733	90,93	2,2720	90,88	0,0520	0,06 %
<p>CLEIDE GOMES MARTENS - ME</p>	40,00	28,4667	1138,67	28,4666	1138,66	0,0040	0,00 %
<p>COMERCIAL TREND EIRELI</p>	40,00	2,8000	112,00	2,7900	111,60	0,4000	0,36 %
<p>COMERCIAL TREND EIRELI</p>	100,00	1,3233	132,33	1,3232	132,32	0,0100	0,01 %
<p>CLEYSE M. RODRIGUES</p>	15,00	49,7933	746,90	36,0000	540,00	206,8995	27,70 %



	15,00	49,7933	746,50	36,0000	540,00	206,8965	27,70 %
BOLOS-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor 18 - BORDO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	30,00	4,3500	130,50	4,3500	130,50	0,0000	0,00 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	150,00	1,0300	154,50	1,0000	150,00	4,5000	2,91 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	15,00	4,6633	69,95	4,6633	69,95	0,0000	0,06 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	50,00	1,7267	86,34	1,7266	86,33	0,0050	0,01 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	10,00	7,7500	77,50	7,7400	77,40	0,1000	0,13 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	30,00	4,7233	141,70	4,7232	141,70	0,0030	0,00 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	35,00	1,7000	59,50	1,7000	59,50	0,0000	0,00 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	50,00	0,4033	20,16	0,4030	20,15	0,0150	0,07 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	40,00	1,0267	41,07	1,0267	41,07	0,0000	0,00 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	30,00	7,7667	233,00	7,7667	233,00	0,0000	0,00 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	15,00	7,2300	108,45	7,2299	108,45	0,0015	0,00 %
COMERCIAL TREND EIRELI CLEYSE M. RODRIGUES	25,00	5,6967	142,42	5,6966	142,42	0,0025	0,00 %



TOTAL ITENS FINALIZADOS:

9.155,5241

8.929,3700

226,1541

2,47%

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.155,52

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.155,52

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 8.929,37

Economia Gerada*: R\$ 226,1541 (2,47%)

* Esse valor só leva em consideração itens e itens que foram vencedor declarado.





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE
Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27
E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135
"Somos a história que queremos ver."



CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2021 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA
PROCESSO Nº P161366/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA E A EMPRESA CENTER VAREJO - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA, inscrita no CNPJ nº 298.890.31/0001-27, com sede na Rua Maximino Barreto Lima, 50, Cidade Pedro Mendes Carneiro, representado neste ato pelo Sr(a) MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no RG sob o nº 94002565259, CPF nº 738.713.033-72, residente e domiciliado a Rua Manoel Messias Domingos, 258, Cidade Pedro Mendes Carneiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69, com sede na Rua Cel Joaquim Ribeiro, 538, Centro, Sobral-Ce, CEP: 62.011-020, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. CLEYSE MARIA RODRIGUES, inscrito no RG sob o nº 8908002029479 e CPF nº 413.971.423-91, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/14110 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/14110 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo/ material de limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	652984 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Obs:	EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO	480	1,1532	553,54
02	5622 - ACIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0	FRASCO 1000.0 MILILITROS	40	2,2720	

ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



MILILITROS - Obs:					
03	1184053 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS - Obs:	FARDO 64.0 ROLOS	15	36,00	540,00
04	815286 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	150	1,00	150,00
05	34800 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO - Obs:	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	50	1,7268	86,33
06	5789 - VASSOURA, PELO SINTETICOPLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	4,7232	141,70
07	42587 - INSETICIDA, AEROSOL, NAO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, TUBO 300.0 MILILITRO - Obs:	TUBO 300.0 MILILITRO	30	7,7667	233,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.795,45 (hum mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo:

Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina

Conta: 00005025-0

Agência: 0554

Operação: 003

CNPJ: 29.889.031/0001-27

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, localizado na Rua Maximino Barreto Lima, 50, Cidade Pedro Mendes Carneiro, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE
Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27
E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135
"Somos a história que queremos ver."



5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tomando-os agentes transformadores da sociedade. "





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.



ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.



ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tomando-os agentes transformadores da sociedade."



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE
Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27
E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135
"Somos a história que queremos ver."



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE) 27 de 09 de 2021.

Maria Sandra Teixeira Pereira

MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)

Contratante

Maria Sandra Teixeira Pereira
Ato N.º 189/2021
Diretora Escolar - DNS - 3

TESTEMUNHAS:

1. *Ana Paula Gomes*
CPF: 009.466.733-06

Cleyse Maria Rodrigues
04.637.942/0001-69

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

2. *Raimundo*
CENTRO - SOBRAL
CPF: 011.576.283-38

ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/12038 - PROCESSO Nº: P1361902021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA - CNPJ: 29.889.031/0001-27

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 43826/2021

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS - ME	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - Centro, Nova Russas - CE, 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
019504	1	CARTOLINA, DIMENSÕES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: MARCA: bigardi	40,00	0,4000	16,00
601097	2	CARTOLINA, DIMENSÕES 40X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: MARCA: nova p/inf	40,00	0,6500	26,00
005200	4	PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200,0 FOLHAS - Obs: MARCA: globinho	4,00	15,0000	60,00
013743	5	PAPEL, SULFITE, A4, COLORIDO, 75G/M², 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM 100,0 UNIDADE - Obs: 2 UNID. ROSA, 2 UNID. AMARELO, 2 UNID. AZUL, 2 UNID. VERDE. MARCA: champagne	8,00	3,7000	29,60
2115	6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26#, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000,0 UNIDADE - Obs: MARCA: hew	20,00	3,7000	74,00
1085	7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/40, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000,0 UNIDADE - Obs: MARCA: hew	20,00	4,5000	90,00
270071	12	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90,0 GRAMA - Obs: de boa qualidade, MARCA: bambini	50,00	2,0000	100,00
143003	13	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M², ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 RESMA - Obs: MARCA: report	250,00	15,8900	3.972,50
2408	17	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: 400 unid. azul, 400 unid. verde, 200 unid. vermelha, MARCA: hew	1.000,00	0,4500	450,00
3212	18	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESURA DO TRACO 2,5 OU 3,0 MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMP A E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: 50 unid. verde, 50 unid. azul, 50 unid. amarelo, MARCA: hew	150,00	1,3000	195,00
2130	19	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: 20 unid. azul, 20 unid. verde, 10 unid. vermelha, MARCA: hew	70,00	2,9900	209,30
017	24	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRATITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: pirilama	1.500,00	0,1500	225,00
134202	25	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: 22 EVA COMUM CORES DIVERSAS, 20 EVA COM GLITTER CORES DIVERSAS, MARCA: evamax	45,00	1,9000	85,50
60047	26	CAIXA ARQUIVO, PLASTICO, POLIIONDA, COR AZUL, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: alafast	20,00	6,0000	120,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					3.632,90

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:

Doação Orçamentária: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina

Obs: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA

Data de emissão: 13/09/2021

NAYANE SOUSA BRAGA
Gestora de Compras

Nayane Sousa Braga
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210002,

DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E CONDIÇÕES

CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:



PARA USO DO FORNECEDOR

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

DATA: 04/11/2021

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Cleide Gomes Martins

(carimbo e assinatura)

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES

CLEIDE GOMES MARTINS-ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Rua Monsenhor Holanda, 1300

Centro - Nova Russas - Ceará

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E SINTAXIS DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
CLEIDE GOMES MARTINS ME

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



RUA MONSENHOR HOLLANDA, 1300 -
CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUISSAS -
CE
TEL: (88)3672-1664

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000003072 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO:
2321 1004 7720 5800 0104 5500 1000 0030 7210 0003 0720

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210064891064 06/10/2021 11:25:57

INDICAÇÃO ESTADUAL

067184081

INDICAÇÃO ESTADUAL DO REGIM. TRIBUT.

04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA

CNPJ / CPF

29.889.031/0001-27

DATA DA EMISSÃO

06/10/2021

ENDEREÇO

RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, 050

BARRIO / DISTRITO

CIDADE PEDRO MENDE

CEP

62030-653

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/10/2021

MUNICÍPIO

SOBRAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

CE

INDICAÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPORTE

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	5.652,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO DEBITO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CORREIA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				
INTERMEDIÁRIO	MUNICÍPIO			UF	INDICAÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CEMEX	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEBICORDO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR TOTAL BENS	VALOR TOTAL IPI
52181	CARTOLINA 50X88 CM COMUM 150GRS 1.0 FOLHA BIGNARDI	48059100	0102	5403	FL	40,0000	0,4000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55526	CARTOLINA DUPLA FACE 48X90 CM 1.0 FOLHA NOMA PBRIT	48102990	0102	5403	FL	40,0000	0,6500	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60707	PAPEL A4 40 KG BRANCA PC C/200 FOLHAS GLOBFHO	48025793	0102	5403	PC	4,0000	15,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63472	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G 210X297MM PC C/100 UND CHAMEQUINHO	48025616	0102	5403	PC	6,0000	3,7000	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58423	GRAMPO PIGRAMPEADOR GALVANIZADO 36# CX C/5.000 UND BRW	83052000	0102	5403	CX	20,0000	3,7000	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRAMPOS PIGRAMPEADOR 23X10 GALVANIZADO CX C/1000 UND BRW	83052000	0102	5403	CX	20,0000	4,5000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63205	COLA PISOPOR INCOLOR TUBO 90 GRS UN BAMBINI	35052000	0102	5403	TB	50,0000	2,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50181	PAPEL ALCALINO REPORT BRANCO A-4 RESMA C/500FLS 75GRS 210X297 MM	48025610	0102	5403	RES	250,0000	15,8900	0,00	3.972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54578	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PLAST. TRANSP. 130,5 MM 1.0 UND BRW	96081000	0102	5403	UN	1,000,0000	0,4500	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50409	CANETA MARCA TEXTO PONTA POLIETILENO FLUORESCENTE 1.0 UND BRW	96082000	0102	5403	UN	150,0000	1,3000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58389	PNCEL P/QUADRO BRANCO RECARREGAVEL 10 CM PONTA DE FELTRO 1.0 UND BRW	96052000	0102	5403	UN	70,0000	2,8900	0,00	202,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03874	LAPIS PRETO NR 02 P/PLAMPO REDONDO GRAFITE HB 175 MM 1.0 UND	96091000	0102	5403	UN	1,500,0000	0,1500	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53524	ARTIGOS DECORATIVOS FOLHA EVA LISO 40X60CM 1.0 UND EVAMAX	94062000	0102	5403	UN	45,0000	1,9000	0,00	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58819	CAIXA ARQUIVO PLASTICO POLIUREA 1.0 UND ALAPLAST	38281000	0102	5403	UN	20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

PAGO 04/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

04/11/2021
Raquelmaria Rodrigues Paiva
Assinatura

Marcos Vinícius Teixeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 5.652,90

Recebemos do(a) **EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA**

a quantia de R\$

5.652,90

(CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

referente a aquisição de

MATERIAL DE EXPEDIENTE

conforme NF-e N°

3072

emitida em quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Nova Russas, 04 de novembro de 2021.

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

04/11/2021
Raimunda Rodrigues Paiva
Assinatura

PAGO 04/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maíe Sando Teixeira Pires
ORDENADOR DE DESPESAS

Cleide Gomes Martins
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

Banco Bradesco

Agência: 5440-2

Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

Banco do Brasil

Agência: 1409-5

Conta corrente nº. 31.303-3



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CI	BS
018	104	0554	5	03005025-0	8	AAA	900306	1	652,90

Pague por este cheque o quantia de cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos e centavos acima

de Cleide Gomes Martins - ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 04 de novembro de 2021

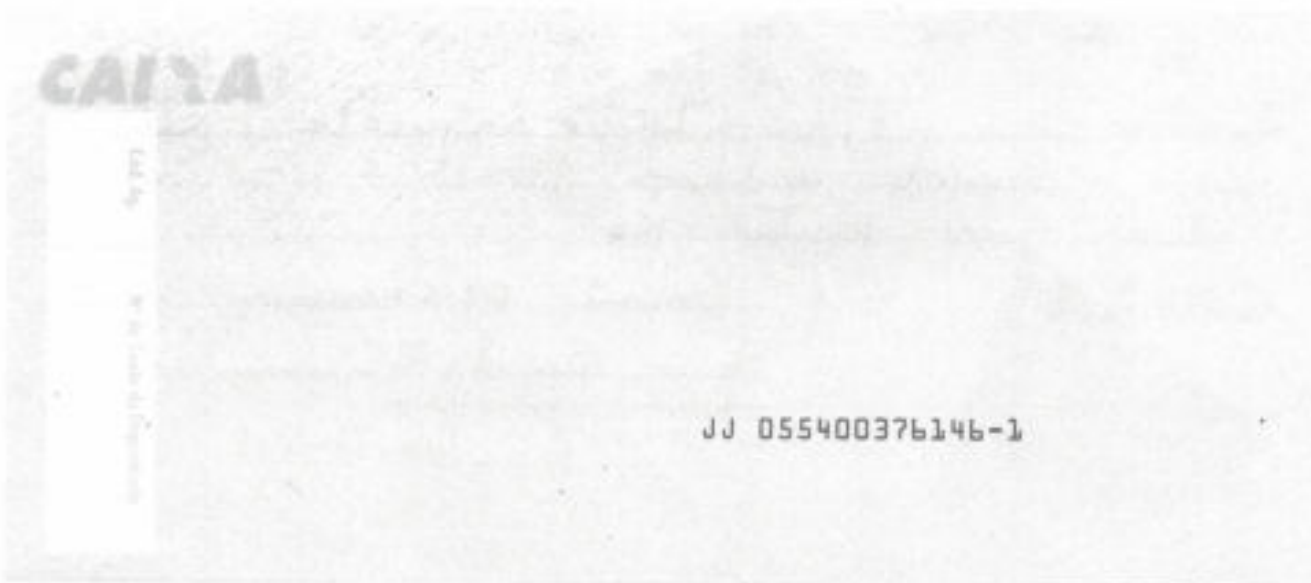
Maria Sandra Teixeira Pereira

SOBRAL
RUA CIL. JOSE SAHONIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 10/21

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBI
CNPJ 29.880.031/0001-27
Carolina Maria dos Santos Barbosa CLASSE BANCÁRIO
SERIE 03/2011

1000 111 04 001 8 00000-0 0 AAA 1000 1

10040357018 0089003065* 600300502507#



JJ 055400376146-1

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

04/11/2021
Raimunda Rodrigues Paiva
Assinatura

PAGO 04/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLÉIDY GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:42 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **736D.4F4F.0145.FC96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202113193188

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2021 ÀS 13:55:16
VÁLIDA ATÉ 07/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202118303275

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/11/2021 ÀS 16:41:47
VÁLIDA ATÉ 02/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2021000736

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2021000736/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisados os registros da Dívida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 13 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000736





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.772.058/0001-04
 Certidão nº: 29183616/2021
 Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26
 Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091401003360638379

Informação obtida em 24/09/2021 14:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA-2021/12038 - PROCESSO N°: P1561982021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrebats

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Ciente R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: bigardi Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	40,00	0,5300	21,20	0,4000	16,00	5,2000	24,53 %
2 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	40,00	0,7500	30,00	0,0500	26,00	4,0000	13,33 %
3 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA-Marca: ABC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	8,1567	32,67	6,9900	27,96	4,7068	14,41 %
4 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: glóbio Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	4,00	15,7633	63,05	15,0000	60,00	3,0532	4,84 %
5 - PAPEL, SULFITE, A4, COLORIDO, 75G/M², 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM 100.0 UNIDADE-Marca: chamequinho Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	0,00	3,9000	31,20	3,7000	29,60	1,6000	5,13 %
6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: bsv Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	20,00	3,7867	75,73	3,7000	74,00	1,7340	2,29 %
7 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/10, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE-Marca: bsv Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	20,00	4,7667	95,33	4,5000	90,00	5,3340	5,60 %
8 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 20, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: bsv Situação: Declarado vencedor	GILCARLOS RODRIGUES CHAVES ME	20,00	2,7267	54,53	1,4800	29,60	24,9340	45,72 %
9 - COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: bsv Situação: Declarado vencedor	GILCARLOS RODRIGUES CHAVES ME	1,00	18,3000	18,30	18,2900	18,29	0,0100	0,05 %
10 - PASTA PARA DOCUMENTO, ESCOLAR, PAPELÃO, 34,5 X 23 CM, CORES VARIADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: papel center Situação: Declarado vencedor	GILCARLOS RODRIGUES CHAVES ME	100,00	0,6367	63,67	0,6200	62,00	1,6700	2,62 %
11 - COLA, BRANCA, ENQUIDA, USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLASTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO 90.0 GRAMA-Marca: fort fix Situação: Declarado vencedor	GILCARLOS RODRIGUES CHAVES ME	50,00	1,1800	59,00	1,1700	58,50	0,5000	0,85 %

13/09/2021 14:14
MARIAS DIAS IBIAPINA

12 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90,0 GRAMA-Marca: bambini Situacao: Declarado vencedor	CLÉIDE GOMES MARTINS - ME	50,00	2,4467	122,34	2,0000	100,00	22,3350	18,26 %
13 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 RESMA-Marca: report Situacao: Declarado vencedor	CLÉIDE GOMES MARTINS - ME	250,00	18,8500	4712,50	15,8900	3972,50	740,0000	15,70 %
14 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRIUNO, ACO ANTOXIADANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50,0 UNIDADE-Marca: BRW Situacao: Declarado vencedor	EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME	15,00	11,1667	167,50	10,9000	163,50	4,0005	2,39 %
15 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 60, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25,0 UNIDADES-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	GILCARLOS RODRIGUES CHAVES ME	10,00	2,9278	29,28	1,8800	18,80	10,4780	35,79 %
16 - CLIPS, ACO, Nº 60, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50,0 UNIDADE-Marca: BRW Situacao: Declarado vencedor	GILCARLOS RODRIGUES CHAVES ME	10,00	2,3133	23,13	2,2700	22,20	0,9330	4,03 %
17 - CANETA ESTEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESTERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	CLÉIDE GOMES MARTINS - ME	1000,00	0,5200	520,00	0,4500	450,00	70,0000	13,46 %
18 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 3,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	CLÉIDE GOMES MARTINS - ME	150,00	1,7167	257,50	1,3000	195,00	62,5050	24,27 %
19 - PENCIL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	CLÉIDE GOMES MARTINS - ME	70,00	6,2667	578,67	2,9900	209,30	369,3690	63,83 %
20 - TINTA PARA PENCIL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12,0 UNIDADES-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	GILCARLOS RODRIGUES CHAVES ME	10,00	36,3333	363,33	3,5800	35,80	327,5330	90,15 %
21 - PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTURA DO LOMBO 3,5 CM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: ACP Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	15,00	2,1000	31,50	1,9900	29,85	1,6500	5,24 %
22 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: STAR Situacao: Declarado vencedor	EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME	35,00	4,7900	167,65	3,9900	139,65	28,0000	16,70 %
23 - BOMBACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situacao: Declarado vencedor	EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME	1000,00	0,1467	146,70	0,1399	139,90	6,8000	4,64 %



24 - LAFIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: piratempo Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	1500,00	0,2100	315,00	0,1500	225,00	90,0000	28,57 %
25 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: evamax Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	45,00	2,5300	113,85	1,9000	85,50	28,3500	24,90 %
26 - CAIXA ARQUIVO, PLASTICO, POLIUNDA, COR AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: alplast Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	20,00	6,9000	138,00	6,0000	120,00	18,0000	13,04 %
27 - FITA, POLIETILENO, DIMENSOES 20 MM X 30 M, CORES VARIADAS, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: DTM Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIBELI	10,00	6,4367	64,37	5,8900	58,90	5,4670	8,49 %
28 - FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, DIMENSOES 24MM X 50M, GOMADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: tartan Situacao: Declarado vencedor	GILCARLOS RODRIGUES CHAVES ME	15,00	21,8800	328,20	2,0000	30,00	298,2000	90,86 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				8.624,2125		6.487,8500	2.136,3625	24,77 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 8.624,21

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 8.624,21

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.487,85

Economia Gerada*: R\$ 2.136,3625 (24,77%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

“Somos a história que queremos ver.”



CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA
PROCESSO Nº P156198/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS – ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA, inscrita no CNPJ nº 298.890.31/0001-27, com sede na Rua Maximino Barreto Lima, 50, Cidade Pedro Mendes Carneiro, representado neste ato pelo Sr(a) Maria Sandra Teixeira Pereira, inscrito no RG sob o nº 94002565259, CPF nº 738.713.033-72, residente e domiciliado a Rua Manoel Messias Domingos, 258, Cidade Pedro Mendes Carneiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, 1300, Centro, CEP: 62.200-000, Nova Russas-Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). CLEIDE GOMES MARTINS, inscrito no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/12038 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/12038 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (material de expediente), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	819504 - CARTOLINA, DIMENSOES 50X86 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs:	AVULSO 1.0 FOLHA	40	0,40	16,00
02	801097 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs:	AVULSO 1.0 FOLHA	40	0,6500	26,00
03	805200 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS - Obs:	PACOTE 200.0 FOLHAS	4,00	15,00	60,00
04	819793 - PAPEL, SULFITE, A4, COLORIDO, 75G/M², 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM 100.0 UNIDADE - Obs: 2 UNID. ROSA, 2 UNID. AMARELO, 2 UNID. AZUL, 2 UNID. VERDE	EMBALAGEM 100.0 UNIDADES	8,00	3,70	29,60

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA
PAG. 68
Cleide Gomes Martins

ETI Maria Dias Ibiapina

“Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade.”



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



05	3115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 5000.0 UNIDADE	20,00	3,70	74,00
06	3085 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/10, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 1000.0 UNIDADE	20,00	4,50	90,00
07	278971 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA - Obs: de boa qualidade	TUBO 90.0 GRAM A	50,00	2,00	100,00
08	143863 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs:	EMBALAGEM 1.0 RESMA	250,00	15,89	3.972,50
09	2909 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 400 unid. azul, 400 unid. preta, 200 unid. vermelha	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.000,00	0,45	450,00
10	3212 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 50 unid. verde, 50 unid. azul, 50 unid. amarelo	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	150,00	1,30	195,00
11	2330 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: 20 unid. azul, 20 unid. preta, 10 unid. vermelha	AVULSO 1.0 UNIDAD E	70,00	2,99	209,30
12	817 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, N° 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDAD E	1.500,00	0,15	225,00
13	1342382 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 22 EVA COMUM CORES DIVERSAS, 23 EVA COM GLITTER CORES DIVERSAS	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	45,00	1,90	85,50
14	764847 - CAIXA ARQUIVO, PLASTICO, POLIONDA, COR AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	20,00	6,00	120,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.652,90 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina - PMDE, conforme conta bancária abaixo:

Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina
Conta: 00005025-0
Agência: 0554
Operação: 003
CNPJ: 29.889.031/0001-27



ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti_mariadias@edu_sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

“Somos a história que queremos ver.”



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, localizado na Rua Maximino Barreto Lima, 50, Cidade Pedro Mendes Carneiro, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela CONTRATANTE, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

ETI Maria Dias Ibiapina

“Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade.”





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

“Somos a história que queremos ver.”



6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de

ETI Maria Dias Ibiapina

“Acolher os jovens tomando-os agentes transformadores da sociedade.”





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

“Somos a história que queremos ver.”



mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.



ETI Maria Dias Ibiapina

“Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade.”



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

“Somos a história que queremos ver.”



7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



ETI Maria Dias Ibiapina

“Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade.”

ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE
Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27
E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135
"Somos a história que queremos ver."



9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Paula Gomes de Paiva, secretária da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 13 de setembro de 2021.

Maria Sandra Teixeira Pereira

MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)
Contratante
Ato Nº. 189/2021
Diretora Escolar - DNS - 3

Cleide Gomes Martins

CLEIDE GOMES MARTINS
CONTRATADA
ISA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES DE VEÍCULOS
CONTRATADA
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Gomes
CPF: 009.466.733 - 06

Carolina Maria Lopes Barbosa
CPF: 004.497.087 - 61

ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/14110 - PROCESSO Nº: P1613062021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA - CNPJ: 29.889.831/0001-27

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 4688/2021

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS - ME	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MOISENHOR HOLANDA, n. 1300 - Centro, Nova Russas - CE. 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
659342	1	ALCOOL, GEL, ANSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS - Obs: de boa qualidade. MARCA: madreira	40,00	34,7500	1.389,00
1280547	14	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70% INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS - Obs: MARCA: ecopatico	40,00	28,4666	1.138,66
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.527,66

Classificação Orçamentária: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA

Data de emissão: 23/09/2021

NAYANE SOUSA BRAGA
Gestor de Contas

Nayane Sousa Braga
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

DATA: _____

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Cleide Gomes Martins

(carimbo e assinatura)

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES

CLEIDE GOMES MARTINS-ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Rua Monsenhor Holanda, 1300

Centro - Nova Russas - Ceará

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

29/10/2021

Rainunda Rodrigues Paiva

Assinatura

PAGO 29/10/2021

COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira

GERENCIADOR DE DESPESAS



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA BRUNSENHEIM IBIAPINA, 1300 - CENTRO - CEP:62209-000 - NOVA RUSSAS - CE
TEL: (88)3672-1664

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000003047 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

2121 0904 7720 5800 0104 5500 1000 0030 4710 0003 0476

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec

INDICAÇÃO ESTADUAL

067184081

INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210064327869 04/10/2021 15:28:23

04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA

CMSP / CPF

29.889.031/0001-27

DATA DA EMISSÃO

30/09/2021

ENDEREÇO

RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, 050

BARRIO / DISTRITO

CIDADE PEDRO MENDE

CEP

62030-653

DATA SAÍDA / ENTRADA

05/10/2021

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

INDICAÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.527,46
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DA IPTU	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.527,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

3 - PROP/RENT

MODALIDADE

UF

INDICAÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

TIPO/QUANT. PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - BS	CMOBS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS ICMS	ICMS	IF
62815	ALCOOL GEL ASSEPSIA DAS MÃOS INOCULUM 70% BOMBONA 5 LITROS MADREVITA	29062090	0102	5403	BOM	40,0000	34,7200	0,00	1.388,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81199	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% RÍPM ECONOMICO BOMBONA 5 LITROS	22071090	0102	5403	BOM	40,0000	28,4066	0,00	1.136,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

29/10/2021

Reimunda Rodrigues Paiva

Assinatura

PAGO 29/10/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa optante pelo simples nacional

Trib Aproxim 211,48 Federal e 88 284,67 Estadual Fontes: ISPT/FECOMERCIO RS

Re478qz/ps

RESERVADO AO FISCAL

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA

PAG. 76

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MOSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 2.527,46

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA**

a quantia de R\$

2.527,46

(DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

referente a aquisição de

MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO

conforme NF-e N°

3047

emitida em quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Nova Russas, 29 de outubro de 2021.

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

29/10/2021
Reimonda Rodrigues da Silva
Assinatura

Cleide Gomes Martins
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

PAGO 29/10/2021
COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teiana Pereira
ARRECADADOR DE DESPESAS

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

Banco Bradesco

Agência: 5440-2

Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

Banco do Brasil

Agência: 1409-5

Conta corrente nº 31.303-3



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	RS
018	104	0554	5	03005025-0	8	AAA	900307	0	9.527,46

Pagos por este cheque a quantia de dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos a contados acima

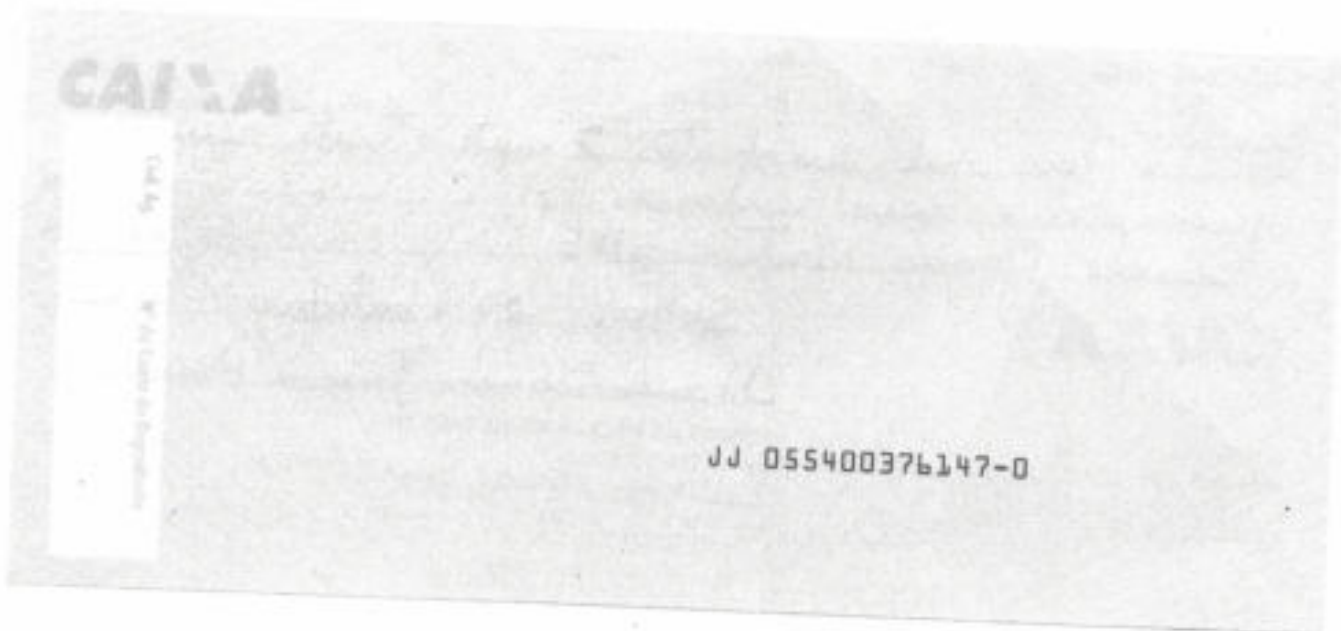
à ordem de Cleide Gomes Martins - ME

CAIXA Sobral, 29 de outubro de 2021

Maria Sandra Teixeira Pereira

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBI
 Cnpj 29.889.031/0001-07
Carlinda Maria Lopes Barbosa CLIENTE BANCÁRIO
 desde 03/2011

5306055408 0089003075 607300502507



Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

29/10/2021
Raimunda Rodrigues Paiva
 Assinatura

PAGO 29/10/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Sandra Teixeira Pereira
 CULVADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:42 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **736D.4F4F.0145.FC96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202113193188

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2021 ÀS 13:55:16
VÁLIDA ATÉ 07/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2021000736

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2021000736/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 13 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000736





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão nº: 29183616/2021

Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091401003360638379

Informação obtida em 24/09/2021 14:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/14110 - PROCESSO Nº: P1613662021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIA DAS IBIAPINA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ALCÓOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCÓOL: 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, ÁGUA, ALCÓHOL. ATIVO: ALCÓOL 70%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: trendviva Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	40,00	34,7222	1.388,89	34,7200	1.388,89	0,0689	0,01 %
2 - BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	30,00	5,4467	163,40	5,0000	150,00	13,4010	8,20 %
3 - DETERGENTE, CN 1422612 LÍQUIDO VISCOSO, EMBALAGEM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROTULO PLÁSTICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILANCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM 500,0 MILILITROS-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	240,00	1,1133	267,19	1,1133	267,19	0,0000	0,00 %
4 - SABÃO, PÓ, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	30,00	1,0833	32,50	1,0832	32,50	0,0000	0,01 %
5 - AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO ALCOOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADICIONAR SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAR O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO-Marca: ISABEL Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	280,00	1,4433	404,12	1,4432	404,10	0,0200	0,01 %
6 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND EIRELI	360,00	1,6833	605,98	1,6832	605,95	0,0300	0,01 %
7 - AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO ALCOOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADICIONAR SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAR O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO-Marca: ISABEL Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	480,00	1,1533	553,58	1,1532	553,54	0,0400	0,01 %

84
 MARIA DAS IBIAPINA
 21/04/2021 16:11:47

Situação: Declarado vencedor

	45	1.1533	503,58	1.1532	553,54	0,0480	0,01 %
8 - SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTISO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-MARCA: trend	190,00	4.1811	794,41	4.1810	794,39	0,0190	0,00 %
Situação: Declarado vencedor							
9 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8,0 UNIDADES-MARCA: trend	10,00	1,1067	11,07	1,1050	11,05	0,0170	0,15 %
Situação: Declarado vencedor							
10 - FANO DE CHÃO, TIPO SACO, EM 100% ALGODÃO, ALVEADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORÇÃO, COM DIMENSÕES 35 X 60 CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: trend	70,00	1,8300	128,10	1,8300	128,10	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor							
11 - LIMP VÍDRIO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E SECQUESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500,0 MILILITROS-MARCA: trend	50,00	1,9800	99,00	1,9700	98,50	0,5000	0,51 %
Situação: Declarado vencedor							
12 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA LABORATORIO, CALHA 2400,0 FOLHA-MARCA: trend	72,00	16,9633	1221,36	16,9630	1221,34	0,0216	0,00 %
Situação: Declarado vencedor							
13 - ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESORSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-MARCA: OTIMO	40,00	2,2733	90,93	2,2720	90,88	0,0520	0,06 %
Situação: Declarado vencedor							
14 - ALCOOL, ÉTILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-MARCA: economic	40,00	28,4667	1138,67	28,4666	1138,66	0,0040	0,00 %
Situação: Declarado vencedor							
15 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, ABNT NBR 9190/9191/13055/13056, PACOTE 10,0 UNIDADE-MARCA: trend	40,00	2,8000	112,00	2,7900	111,60	0,4000	0,36 %
Situação: Declarado vencedor							
16 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITRO-MARCA: trend	100,00	1,3233	132,33	1,3232	132,32	0,0100	0,01 %
Situação: Declarado vencedor							
17 - PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64,0	15,00	48,7933	746,90	36,0000	540,00	206,8995	27,70 %



20/09/2021

18 - ROLOS-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	15,00	49,7933	746,90	36,0000	540,00	206,8995	27,70 %
19 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	30,00	4,3500	130,50	4,3500	130,50	0,0000	0,00 %
19 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA, MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: PARANA Situação: Declarado vencedor	150,00	1,0300	154,50	1,0000	150,00	4,5000	2,91 %
20 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	15,00	4,6633	69,95	4,6633	69,95	0,0000	0,00 %
21 - LIMPADOR MULTUOSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500,0 MILILITRO-Marca: UAU Situação: Declarado vencedor	50,00	1,7267	86,34	1,7266	86,33	0,0050	0,01 %
22 - INSETICIDA, CUPINICIDA LIQUIDO INCOLOR, EMBALAGEM 900,0 MILILITRO-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	10,00	7,7500	77,50	7,7400	77,40	0,1000	0,13 %
23 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CABEIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CAHURI Situação: Declarado vencedor	30,00	4,7233	141,70	4,7232	141,70	0,0030	0,00 %
24 - SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 10,0 UNIDADE-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	35,00	1,7000	59,50	1,7000	59,50	0,0000	0,00 %
25 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARELAÇÃO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	50,00	0,4033	20,16	0,4030	20,15	0,0150	0,07 %
26 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUOSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	40,00	1,0267	41,07	1,0267	41,07	0,0000	0,00 %
27 - INSETICIDA, AEROSOL, NAO CONTEUDO CFC - CLOROFLUOROCARBONO, TUBO 300,0 MILILITRO-Marca: BAYGON Situação: Declarado vencedor	30,00	7,7667	233,00	7,7667	233,00	0,0000	0,00 %
28 - DESODORIZADOR DE AR, NEUTRALIZADOR DE ODORES, AROMATIZANTE, DIVERSAS FRAGRANCIAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	15,00	7,2300	108,45	7,2299	108,45	0,0015	0,00 %
29 - VASSOURA, PIAÇA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, ALTURA MINIMA 30CM, BASE EM MADEIRA, RETANGULAR, 22 FUROS, CABO EM MADEIRA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: trend Situação: Declarado vencedor	25,00	5,6867	142,42	5,6866	142,42	0,0025	0,00 %

TOTAL ITENS FINALIZADOS:

8.929,3700

9.155,5241

226,1541

2,47 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.155,52

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.155,52

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 8.929,37

Economia Gerada*: R\$ 226,1541 (2,47%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA
PROCESSO Nº P161366/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS – ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA, inscrita no CNPJ nº 298.890.31/0001-27, com sede na Rua Maximino Barreto Lima, 50, Cidade Pedro Mendes Carneiro, representado neste ato pelo Sr(a) MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no RG sob o nº 94002565259, CPF nº 738.713.033-72, residente e domiciliado a Rua Manoel Messias Domingos, 258, Cidade Pedro Mendes Carneiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, 1300, Centro, CEP: 62.200-000, Nova Russas-Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. CLEIDE GOMES MARTINS, inscrito no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/14110 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/14110 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo/ material de limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	659342 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 800,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: de boa qualidade	BOMBONA 5.0 LITROS	40	34,7200	1.388,80
02	1280547 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA	BOMBONA 5.0 LITROS	40	28,4666	

CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA
PAG. 11/11
Cleide

ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tomando-os agentes transformadores da sociedade."



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.527,46 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo:

Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina

Conta: 00005025-0

Agência: 0554

Operação: 003

CNPJ: 29.889.031/0001-27

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, localizado na Rua Maximino Barreto Lima, 50, Cidade Pedro Mendes Carneiro, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresenta defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo de



ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti_mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

“Somos a história que queremos ver.”



contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;



ETI Maria Dias Ibiapina

“Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade.”

Cleide



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.



ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

“Somos a história que queremos ver.”



7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



ETI Maria Dias Ibiapina

“Acolher os jovens tomando-os agentes transformadores da sociedade.”

Eleide



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti.mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

“Somos a história que queremos ver.”



8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ETI Maria Dias Ibiapina

“Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade.”

Cleide



ETI MARIA DIAS IBIAPINA

R. Maximino Barreto Lima, 50 – Bairro: Cidade Pedro Mendes Carneiro – Sobral- CE

Fone: (88) 3614-9093 CEP: 62.030-653 CNPJ: 29.889.031/0001-27

E-mail: eti_mariadias@edu.sobral.ce.gov.br – INEP 23273135

"Somos a história que queremos ver."



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 27 de setembro de 2021.

Maria Sandra Teixeira Pereira

MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)
Contratante

Cleide Gomes Martins

CLEIDE GOMES MARTINS
CONTRATADA

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
Cleide Gomes Martins
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

TESTEMUNHAS:

Maria Sandra Teixeira Pereira
Ato N.º 189/2021
Diretora Escolar - DNS - 3

Ana Paula Gomes

CPF: 009.466.733-06

Staine Sousa Ripardo

CPF: 062.124.833-30



ETI Maria Dias Ibiapina

"Acolher os jovens tornando-os agentes transformadores da sociedade."



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001306
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	18/11/2021	Competência	NOV/2021	Nº de NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B, 851 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA				E-mail		
Endereço	RUA R MAXIMINO BARRETO LIMA, 50 CIDADE PEDRO MENDES CARNE 62.030-653 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	29.889.031/0001-27	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH 3510 COM QUANTIDADE DE 25.000 MIL COPIAS MENSAL	1,00	927,83	927,83

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido
18/11/2021

Assinatura
Maria Sandra Teixeira Pereira

1401 / 1401 / 47512000	CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO	1401 / 1401 / 47512000	1401 / 1401 / 47512000
------------------------	-----------------------------	------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	927,83	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	927,83
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	927,83
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	27,83	gb7xnm5ts		ISS a Relevar	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	900,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	27,83

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

**PAGO 18/11/2021
COM RECURSO DO PMDE**

Impressa em: 18/11/21 10:53 Hora da emissão: 18/11/2021 10:53

Maria Sandra Teixeira Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

RS 900,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA** a quantia de R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) referente à nota fiscal de N° **1306** firmo(amos) o presente recibo.

PAGO 18/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

SOBRAL, 18 DE novembro DE 2021.

Maria Sandra Teixeira Pina
COORDENADOR DE DESPESAS

Anatana Aguiar
ANATANA AGUIAR

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

18/11/2021
Raimunda Rodrigues da Silva
Assinatura

[21.535.796/0001-57]
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (CJ CONAB II), Nº 651
Cobad II - CEP: 62.070-820
[SOBRAL - CE]





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH MENSAL	01	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 1.200,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 07 DE NOVEMBRO 2021.

30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.015-030
SOBRAL - CE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202115915482

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual:
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 11:29:55
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatou-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 29950458/2021

Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402004767583478

Informação obtida em 05/11/2021 16:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH 3510 C/ QUANT. 25.000 MIL COPIAS	25.000	R\$ 927,83	R\$ 1.130,00	R\$ 1.100,00	R\$ 927,83	R\$ 927,83
Especificação dos Fornecedores			Valor Geral				R\$ 927,83
Motivo da Escolha :			Menor Preço				
DATA	SECRETÁRIO		MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETOR		
SOBRAL, 07/12/2021	<i>Maria Sandra Teixeira Pereira</i>		<i>Raimunda R. Paes</i>	<i>Maria Sandra Teixeira Pereira</i>	<i>Maria Sandra Teixeira Pereira</i>		

Maria Sandra Teixeira Pereira
Ato Nº. 189/2021
Diretora Escolar - DNS.

CNPJ: 29.889.031/0001-27
ETI Maria Dias Ibiapine

